

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **Dr.-Ing. Stephanie Thiesen**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 07/2023/PROEX** (PROBOLSAS 2024) torna pública a abertura das inscrições para selecionar 1 (um) aluno de graduação que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto: **Repositório Python para Geotecnia**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 07/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024, disponível em <https://proex.ufsc.br/files/2023/08/Edital-07-2023-PROEX-PROBOLSAS-2024.pdf>).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo desenvolver e disponibilizar scripts interativos e gratuitos programados em Python para a área de Geotecnia.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 07/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir, preferencialmente, índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 de fevereiro de 2024 até 16 de março de 2024 ~~15 de fevereiro de 2024~~ por meio do e-mail stephanie.thiesen@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou vitae e em formato livre.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://ecv.ufsc.br/> ou os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Apresentar um relatório das atividades desenvolvidas mensalmente ao(à) coordenador(a) do Projeto, bem como um relatório final no encerramento da bolsa;

5.1.3. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se os itens anteriores;

5.1.4. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada por meio de entrevista, pelo professor responsável, na sala 221A do Departamento de Engenharia Civil da UFSC, nos seguintes dias e horários: ~~20 de fevereiro de 2024~~ 22 de março de 2024 das 8h às 18h.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez, e serão classificados conforme essa nota, com nota mínima de classificação igual ou superior a 6,0.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://ecv.ufsc.br/> ou será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Stephanie Thiesen

Professor(a) – Siape 3304669
(Original firmado)

<u>NOVO</u> Cronograma	
09/02/2024 a 16/03/2024 <u>09/02/2024 a 15/02/2024</u>	Período para inscrição dos candidatos
18/03/2024 a 20/03/2024 <u>16/02/2024 a 18/02/2024</u>	Avaliação das inscrições
21/03/2024 <u>19/02/2024</u>	Divulgação da lista geral de inscrições deferidas
22/03/2024 <u>20/02/2024</u>	Entrevista oral dos candidatos
Até 26/03/2024 <u>21/02/2024</u>	Divulgação do resultado (classificação do candidato de acordo com a nota)

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)